

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013 e, considerando o § 2º do Artigo 8º do Regulamento para Afastamento de Servidores em Atividades de Capacitação do IFMT (Anexo à Resolução CONSUP/IFMT nº 45/2013);

RESOLVE:

I – Instituir, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Mato Grosso, o Colegiado de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos (CCTA), para análise das inscrições dos servidores Técnico-administrativos do Campus referentes ao Edital 68/2014/REITORIA/IFMT. O CCTA do Campus Pontes e Lacerda será composto pelos seguintes membros:

- Liliane Silva Penã – Departamento de Administração e Planejamento – Presidente;
- Tatiana Rondon Viegas da Silva – Coordenação de Extensão e Relações Empresariais;
- Julio Mangini Fernandes – Coordenação de Pesquisa;
- Vanderluce Moreira Machado – Departamento de Ensino;
- Rosicleia Moreira Santos Silva – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas;
- Anne de Matos Souza – Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE).

II – Os integrantes do Colegiado de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos (CCTA), na ocasião da análise de seus próprios processos de inscrição no Edital 68/2014/REITORIA/IFMT, deverão retirar-se do grupo Colegiado e não participar das análises e encaminhamentos desses processos.

III – O presidente do Colegiado de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos (CCTA) é responsável pela convocação do grupo Colegiado e pelo encaminhamento dos seus trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e Cumpram-se.


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660, de 03/10/2013